

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA O TRABALHO CONTINUA!

CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 329/2023
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO(A) SENHOR(A) UDILANE SILVA SANTOS NO CARGO DE COORDENADOR DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público no ano letivo de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora **Udilane Silva Santos**, no cargo de Coordenador de Divisão, lotada na Secretária de Educação, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira – BA